

## TERMO DE REFERÊNCIA – TR

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1. Objeto

1.1.1 Registro de Preços para aquisição de pneus novos para os veículos oficiais da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, podendo ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, adotando-se o Sistema de Registro de Preços.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação decorre do desgaste natural dos pneus dos veículos utilizados pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em razão do uso contínuo nas atividades institucionais, especialmente em visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, deslocamentos de equipes técnicas e execução de ações socioassistenciais externas.

2.2 Os veículos são instrumentos indispensáveis à prestação dos serviços da política pública de assistência social, viabilizando o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, inclusive em áreas de difícil acesso. Nessas condições, os pneus sofrem desgaste acelerado, o que compromete a segurança veicular, aumenta o risco de acidentes e pode ocasionar interrupções na prestação dos serviços.

2.3 A substituição periódica dos pneus configura medida de manutenção preventiva, essencial para assegurar condições adequadas de trafegabilidade, preservar a integridade dos servidores e usuários transportados e garantir a continuidade, eficiência e regularidade das atividades desenvolvidas pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

2.4 Os pneus a serem adquiridos visam à substituição imediata dos pneus existentes nos veículos vinculados às unidades, assim como o mesmo quantitativo

para a reposição futura, devido o desgaste natural que ocorrerá nos mesmos, exceto o pneu com a seguinte medida 215/75 R17.5, que será adquirido apenas o quantitativo para reposição quando houver necessidade de troca e 01 step, considerando que os pneus que estão no veículo (ônibus) encontram-se em bom estado.

2.5 Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para a manutenção da frota, para a prevenção de riscos à segurança e para a garantia da continuidade dos serviços socioassistenciais prestados à população.

2.6 A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que demonstrou a necessidade, viabilidade e adequação da solução para manutenção da frota utilizada nos serviços socioassistenciais.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 A solução consiste na aquisição direta de pneus novos nas medidas indicadas, garantindo, segurança veicular, continuidade operacional dos serviços, redução de custos futuros com manutenção corretiva.

3.2 Não se mostra vantajosa a contratação de serviços de recapagem ou similares, pois comprometeriam a segurança e a durabilidade.

#### **3.1.2 Descrição do Objeto e Quantitativos**

## **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1 Sustentabilidade**

4.1.2 Os pneus inservíveis deverão ter destinação ambientalmente adequada, conforme Resolução CONAMA nº 416/2009, podendo a contratada ser responsável pela coleta.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1 Condições de Entrega**

5.1.2 A entrega será realizada após emissão da ordem de fornecimento ou nota de empenho devendo ocorrer no prazo máximo de 05 dias úteis, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

## 5.2 Garantia e Obrigações

5.2.1 Os pneus deverão atender às normas do INMETRO e estar em conformidade com as especificações do fabricante do veículo;

5.2.2 Possuir garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação e ter data de fabricação não superior a 12 meses;

5.2.3 Conter identificação DOT e demais marcações obrigatórias;

5.2.4 A contratada deverá:

- Fornecer pneus conforme especificações técnicas;
- Garantir a qualidade e procedência do produto;
- Substituir, às suas expensas, pneus com defeito de fabricação, desacordo sem qualquer custo ônus da contratante;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega;
- Cumprir prazos contratuais;
- Realizar as entregas após a solicitação formal.

## 5.3 Forma de Pagamento e Local de Entrega

5.3.1 O pagamento será feito após a entrega definitiva do objeto, com o atesto do fiscal e nota fiscal.

5.3.2 Entrega será feita no almoxarifado, localizado na RUA JANGO PADUA-612 , SALA 2, PARQUE IMPERIAL.

## 5.4 Obrigações da Contratante

- Receber e conferir os produtos;
- Emitir ordem fornecimento;
- Efetuar o pagamento após atesto do recebimento;
- Fiscalizar a execução contratual;

- Rejeitar produtos em desacordos

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações e Contratos, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

### 6.2 Fiscalização

6.2.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

6.2.2 O fiscal acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.2.3 O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.2.4 Nos termos dos arts. 117 da Lei nº 14.133/2021, a fiscalização e gestão do contrato serão realizadas por servidor designado formalmente pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Paraty/RJ.

### 6.3 Amostra

6.3.1 Considerando a necessidade de verificar previamente a qualidade, conformidade e adequação do objeto, será exigida a apresentação de amostra representativa por parte da licitante melhor classificada. As amostras deverão corresponder exatamente aos itens ofertados na proposta, permitindo a análise quanto às especificações técnicas, materiais, dimensões e funcionalidades.

6.3.2 A entrega da amostra será condição para homologação do resultado, sendo realizada em prazo a ser definido no Termo de Referência. A não conformidade da amostra com as especificações estabelecidas implicará na desclassificação da licitante, garantindo a segurança técnica da contratação.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 7.1. Recebimento do objeto

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis pelo responsável para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

### 7.2 Prazo e Forma de Pagamento

7.2.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior em uma única parcela ou em parcelas conforme cronograma, à medida que o objeto for executado, observada a ordem cronológica.

7.2.3 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Quando o pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

### 7.3 Garantia do Produto

7.3.1 Os pneus deverão possuir garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação, contados da data de entrega.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de **Registro de Preços**, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

### **8.2 Forma de Fornecimento**

8.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Qualificação Econômico-Financeira

Qualificação Técnica

### **8.3 Sanções Administrativas**

8.3.1 O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

### **8.4 Prazo de Vigência**

8.4.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

## **9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

9.1 Será adotado o **menor preço por item**, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bem comum, com especificações padronizadas e comparáveis objetivamente.

9.2 A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada para a aquisição de pneus novos destinados à manutenção da frota de veículos da Administração.

9.2 A presente contratação possui natureza contínua e demanda aquisições parceladas, tendo em vista o desgaste natural dos pneus em razão do uso constante dos veículos oficiais, bem como a necessidade de substituições emergenciais decorrentes de danos imprevistos.

9.3 Destaca-se que não é possível definir com exatidão o quantitativo de pneus a ser utilizado ao longo do período, uma vez que tal demanda está diretamente relacionada a fatores variáveis, como intensidade de uso dos veículos, condições das vias e ocorrências imprevistas.

9.4 Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência na gestão da frota, garantindo a disponibilidade de pneus sempre que necessário, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de grandes quantidades, evitando estoque excessivo e possível deterioração dos materiais.

9.5 Ademais, o SRP contribui para a economicidade e padronização, possibilitando a obtenção de melhores preços por meio de ganho de escala e assegurando a uniformidade dos itens adquiridos, o que facilita a manutenção dos veículos.

9.6 Ressalta-se, ainda, que o sistema proporciona flexibilidade administrativa, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de contratação total dos quantitativos estimados.

## **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A estimativa considera a quantidade relacionada para substituição imediata e para reposição futura, garantindo manutenção preventiva da frota, assim serão: 04 pneus (troca imediata) + (04 pneus para reposição futura) por veículo.

ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pneu automotivo novo, medida: <b>165/70 R14</b>	Und	24	558,00	13.392,00
Pneu automotivo novo, medida <b>185/65 R15</b>	Und	56	615,18	34.450,08
Pneu automotivo novo, medida <b>225/65 R17</b>	Und	08	1.193,93	9.551,44
Pneu novo para ônibus medida <b>215/75 R17.5</b>	Und	06	1.457,15	10.200,05

10.2 O valor global estimado da contratação é de R\$ 67.593,57 conforme pesquisa de preços em anexo.

10.4 Este Termo de Referência está alinhado ao Estudo Técnico Preliminar e atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a adequação da contratação ao interesse público.

Paraty, 20 de Março de 2026.



## MUNICÍPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR  
PARATY/RJ - CEP 23.970-000  
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



### CÓDIGO DE ACESSO

B895F5C3DECE4396970055CC57AE2DC2

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CAMILA SOARES DA SILVA ESPIRITO SANTO em 27/04/2026 14:35:35  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.997-11  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: VILMAR PEDRO DA SILVA em 27/04/2026 14:40:46  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.017-95  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: BRUNA OLIVEIRA SILVA em 27/04/2026 14:41:48  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.567-05  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUSA em 27/04/2026 14:43:31  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.827-09  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: TALITA MARCILENE DOS SANTOS em 27/04/2026 14:48:25  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.238-00  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: PATRICIA HIROMI KUNIHIRA em 27/04/2026 14:55:39  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.537-61  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: GIZELIA SILVA DA COSTA em 28/04/2026 13:42:13  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.757-39  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B895F5C3DECE4396970055CC57AE2DC2>